



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 02 de 03/01/2022.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA HELENA DA CRUZ OLIVEIRA, detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 15303**, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da Constituição Federal (Com redação pela EC 41/2003) c/c Art. 36, inciso I, alínea d e art. 40 da Lei Complementar Municipal nº023/2012.

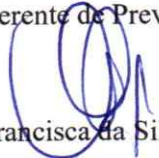
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 03 de janeiro de 2022.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.